



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

### ERRATA HABILITAÇÃO

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021) retifica a Habilitação do Edital nº 01/2022, publicada no MG 05 de 06/01/2023 - Consultório de Oftalmologia Dr. Marcos Filipe Andrade Ltda – Bom Sucesso - onde SE LÊ: 7ª RPM- Divinópolis. LEIA –SE: 6ª RPM – Lavras. Data: 06/01/2023

**2 cm -06 1735014 - 1**